



21-5-97

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 218/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 771/96.

DESPACHO DO PRESIDENTE: Encaminhe-se em 28/04/97.

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Augusto Pereira Cabral a um logradouro sem denominação localizado na confluência das Ruas Dr. Alfredo Francez e Luis Antônio de Oliveira, no Distrito de Cangaíba.

Recebidas informações do Executivo acerca da matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, ao passo que a insigne Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente, mas apresentou substitutivo, de modo a especificar mais claramente o tipo e o nome do logradouro a ser nominado (fls. 18 e 19/20, respectivamente).

Da parte desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que a mesma visa prestar uma homenagem a uma pessoa que "dedicou parte de sua vida às obras assistenciais do bairro", tendo participado da Sociedade Amigos de Engenheiro Goulart, onde pôde contribuir para o progresso e a melhoria de sua comunidade.

Pelo exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
24/04/97.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ÍTALO CARDOSO

PIERRE DE FREITAS

ANA MARIA QUADROS